



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 049/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE (CABELO)

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SE MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS- AFAMOPROCAN

- CNPJ: 15.400.295/0001-60

- Endereço: RUA A, S/N, LT.10, QD.27, MINI CHÁCARAS, NOVA JERUSALÉM, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Dar continuidade ao Projeto Som de Jerusalém, servindo a emenda para contratação de equipe técnica e apoio (professores, instrutores, assistente social, pedagogia, contabilidade, monitor, auxiliar administrativo, profissional de serviços gerais e outros, ainda, locação de veículo, custear alimentação, água, luz, gás, material de limpeza, material de consumo para oficinas, combustível, uniformes, instrumentos e materiais de música (violão, bateria, teclado) e demais insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.



1ª Discussão

EM: 05/12/23



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

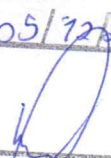
VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar a AFAMOPROCAN.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
(CABELO)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

 secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

 094 3392-4545

 www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 02/12/23



Senhora Vereadora, senhores vereadores;

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52.

A AFAMOPROCAN (Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás-PA) é uma entidade social sem fins lucrativos e que foi fundada no ano de 2012. Com mais de 12 anos de existência a AFAMOPROCAN atualmente desenvolve projetos sociais nas mais diversas áreas culturais, de esportes e lazer voluntariamente, além de fomentar ações sociais em conjunto com órgãos públicos parceiros, entidades privadas e pessoas físicas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
(CABELO)
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

www.canadoscaraajas.pa.leg.br